



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 405 -2022

**Exmo. Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa**  
**Prefeito Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, o estudo que viabilidade a **Implantar Placa de Sinalização Vertical Proibido (para e estacionar) na rua Juquia entre a rua Jurema e Magarantaia – São Cosme de Baixo.**

**Justificativa:** A presente indicação faz necessária tendo em vista que a via é bem movimentada devido a Escola Municipal Ana Zélia de Moraes Lara, (aonde o fluxo de veículos é intenso nos dois sentidos da via) O local gera grandes risco de acidentes uma vez que não há sinalização adequada ao cenário presente. **Preferencialmente a sinalização proibido parar e estacionar do lado direito ou esquerdo** O atendimento a essa solicitação é de suma importância para a segurança e o bem-estar geral da população e alunos

Sala das Sessões, 06 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA  
Discussão  
 Aprovado  Reprovado

12 ABR 2022

**PAULO PRETÃO**  
Vereador

PRESIDENTE

Votos

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmsantaluza/autenticado>  
com o identificador 320030003400360035008A005000 Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Brasil.